



PREFEITURA DE CAXAMBU

DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação/advertência

Infração

Apreensão/depósito

Interdição/embargo

NÚMERO

346-e

DATA

08/02/2021

| | | | |
|--|-----------------------|---|----------------------------|
| Nome/razão social: Paulo Roberto Theodoro da Fonseca | | CPF/CNPJ: | |
| Endereço: Rua João Pinheiro, 14 | Bairro: Centro | Cidade: Caxambu - MG | |
| Local da fiscalização: Rua João Pinheiro, 14 | Bairro: Centro | Hora: 11:30 | |
| Descrição do fato gerador: Após fiscalização in loco, constatou-se, que seu imóvel cadastrado sob o número de inscrição municipal: 01.001.00017.00222.00001 , encontra-se <u>coberto de mato</u> , causando transtornos aos vizinhos. De acordo com a Lei 462/1970 (Código de Posturas Municipal): “ Art. 33 - Os proprietários, possuidores ou detentores são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos. Parágrafo único - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato , pantanosos ou servindo de depósito de lixo dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.” Assim, notificamos o responsável pelo imóvel para que no prazo Máximo de 15 dias , efetue a limpeza do terreno, sob pena de multa. De acordo com o Art. 39 do Código de Posturas Municipal, a multa pode ser cominada entre 20 e 100% do Valor de Referência do Município em vigor. Ainda, caso o imóvel esteja situado em Área de Proteção Permanente, próximas a nascentes ou córregos, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá ser previamente consultada para execução dos serviços de roçada. | | | |
| Dispositivo (s) legal (is) transgredido (s): | | | |
| Artigo: 33 | | Item/parágrafo: | Artigo: Item/parágrafo: |
| Da/do: Lei 462/70 | Da/do: Lei 462/70 | Da/do: | |
| O infrator tem prazo de 15 dias , contados da ciência desta Notificação , para tomar as seguintes providências: Efetuar a roçada e limpeza do terreno. O recurso impetrado contra o conteúdo desta notificação não tem efeito suspensivo. | | | |
| Recebi a 1ª via do presente documento, e estou ciente de seu conteúdo. | | Matrícula e assinatura do fiscal. Juliana Galliac Villas Boas Fiscal de Posturas Matrícula 4585  | |
| Assinatura do proprietário/responsável | | | |

1ª via (branca): do fiscalizado

2ª via (amarela): do processo

3ª via (azul): do bloco